TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 660 DE 30 DE MAIO DE 1.975.

Fixa nôvo valor tarifário para o serviço de veículos de aluguel a taxímetro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Conselho Interministerial de Preços (CIP), em reunião extraordinária de 22.05.75, aprovou nôvo aumento no quilômetro rodado dos táxis;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Concedente estabelecer a vigência da nova tarifa,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o preço do serviço de táxis no Município de Porto Velho, que passa a vigorar com o seguinte valor:

a) - quilômetro rodado Cr$-1,10.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. ODACIR SOARES RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO
Diretor do Deptº de Planejamento

Bel. HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT
Diretor do Deptº de Administração